

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 219 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE e Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE, para acompanharem e prestarem apoio na abertura da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, no dia 12 de maio de 2025, no Auditório da UFMS, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º As Conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva e Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, faram jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 11 e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as Conselheira conduzirem o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 11 a 13 de maio de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF